

## PROMULGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 003/2025

### PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo, com base nos artigos 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São João do Sabugi-RN, e artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno, a Resolução nº 003/2025, aprovada em 15 de abril de 2025, de autoria do Vereador André Luiz Fernandes de Medeiros.

### RESOLUÇÃO Nº 003/2025

Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN.

DETERMINO nesta data, para gerar todos os efeitos pertinentes, a publicação da Resolução nº 003/2025 no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei Municipal n.º 720/2016, de 22 de dezembro de 2016.

São João do Sabugi-RN, 16 de abril de 2025.

---

ANDRÉ LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS  
Presidente

**Publicado por:** ANDRE LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 85803073

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/04/2025. EDIÇÃO 2138. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>